



CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

Aprovo o Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores e **AUTORIZO** o processo de Adesão à Ata em epígrafe, com fundamentação legal no Art. 86 §3º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: GESTÃO, RECUPERAÇÃO E TRATAMENTO DOS DOCUMENTOS DE ARQUIVO HISTÓRICO DA CMP/RJ

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.617.919,00 (hum milhão, seiscentos e dezessete mil, novecentos e dezenove reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 86, §3º, inc I L14133/21

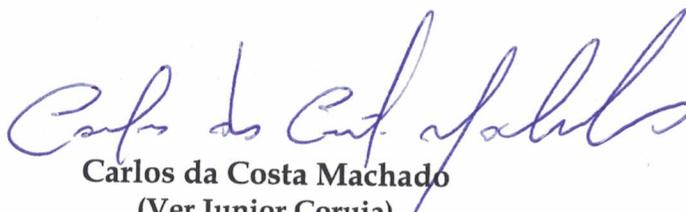
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.122.2025.2109.3.3.90.39.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Declaro, ainda, que a despesa tem adequação orçamentária com a Lei de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual e compatibilidade com plano plurianual.

Encaminha-se a Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Petrópolis, 25 de fevereiro de 2025.


Carlos da Costa Machado
(Ver Junior Coruja)
Presidente

CMP Nº	
FOLHA Nº	379
SERVII	